



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



**Republica-se por incorreção, publicada no diário Oficial nº 12.083,
de 24 de fevereiro de 2026, pág. 148.**

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular a Srª. **CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR** CPF nº xxx.595.271-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 121, conforme Processo nº MSA2600008303, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 16 de janeiro de 2026.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS